

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS PELAS PISCICULTURAS DO LAGO MOXOTÓ, EM GLÓRIA – BA.

Jacques Fernandes Santos

Doutorando em Educação pela Universidade Tiradentes – Aracaju (SE)

Mestre em Gestão pela Universidade de Pernambuco – UPE – Recife (PE)

Docente do Inst. Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL – Santana do Ipanema (AL)

Vinícius Silva Santos

Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Sergipe – Aracaju (SE)

Mestre em Educação pela Universidade Federal de Sergipe – Aracaju (SE)

Docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB – Campus VIII

Moacyr de Siqueira Ribeiro

Bacharel em Administração pela faculdade Sete de Setembro – Paulo Afonso (BA)

A sustentabilidade ambiental é um tema muito discutido em encontros como a Conferência Rio-92, que busca fundamentalmente conscientizar as pessoas para importância da conservação dos ecossistemas do planeta. Neste momento crítico em que todas as atenções estão voltadas para os problemas ambientais, vale demonstrar como uma organização pode contribuir para a preservação ambiental e ao mesmo tempo se manter no mercado com uma vantagem competitiva e assim ter um bom desenvolvimento sustentável. Desta forma, esta pesquisa aborda uma verificação *in-loco* do cumprimento das normas ambientais e do plano de gestão ambiental nas pisciculturas instaladas no lago Moxotó, no município de Glória – Bahia. Assim, este estudo a análise do nível de conscientização dos produtores locais sobre o cumprimento das normas ambientais, e como a educação ambiental colabora para a cadeia produtiva do cultivo e manejo da Tilápia. No escopo metodológico foi utilizado o recurso da pesquisa bibliográfica tendo como principais autores Bruseke (2005), Romeiro (2008), Marzall (2009) e Altieri (2000). O estudo teve como base o paradigma qualitativo, com aplicação de questionários e verificação *in-loco* das unidades produtivas da cidade de Glória, Bahia. Por fim, constata-se uma margem aceitável do cumprimento dos acordos e normas ambientais pelas entidades produtivas, consolidando a prerrogativa que quanto maior a diversidade de um sistema biológico e social, maior será a sua capacidade de adaptação, se garantida a equidade de seus componentes e se bem aplicadas as normas do ICMBIO para cada região, e que, a educação ambiental é prerrogativa fundamental para a compreensão das normas vigentes, pelas comunidades ribeirinhas.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Regulação Ambiental. Planejamento estratégico. Plano de Produção.